

INDICAÇÃO

(Do Vereador André Lira)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, a realização mensal de eventos recreativos para crianças e famílias, nos moldes da “Colônia de Férias”, com atividades na Praça Paraguai ou em outros espaços públicos do município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, que avalie a viabilidade de instituir, ao menos uma vez por mês, eventos recreativos voltados às crianças e suas famílias, com atividades lúdicas, culturais e esportivas, nos moldes do exitoso projeto “Colônia de Férias”, recentemente realizado na Praça Paraguai, durante o período de recesso escolar.

JUSTIFICATIVA: O vereador justifica que a referida colônia de férias demonstrou, na prática, o impacto positivo que ações simples e bem organizadas podem ter na qualidade de vida das crianças, na ocupação saudável dos espaços públicos e, principalmente, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O ambiente se tornou ponto de encontro de gerações, promovendo alegria, integração e bem-estar coletivo.

A proposta é que tais eventos passem a integrar o calendário oficial de ações da Gestão Municipal através da Secretaria Municipal de Educação e do Esporte, podendo ocorrer aos domingos, uma vez por mês, de forma itinerante (praças, ginásios, escolas ou centros comunitários), com estrutura básica de apoio e parceria com voluntários.


André Lira
Data 25/07/2025 15:31
#62535141695e11f0bf9a42010a2b600c

SIGNATÁRIO

ANDRÉ LIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☐ Proposição discutida e aprovada
- ☐ Proposição discutida e rejeitada

ELI STEFANELLO
1º Secretário